



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 645 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.062.228,32 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.830 de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.062.228,32 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.229	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
3.1.90.11.00.00.00.00.0025	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.230	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.231	Piso Salarial Profissionais da Enfermagem – Maria de Nazaré	
3.3.90.39.00.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.232	Piso Salarial Profissionais da Enfermagem – Cruz Vermelha	
3.3.90.39.00.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.228,32
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.233	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – SAMU	
3.3.90.39.00.00.00.00.0025	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- O Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.062.228,32 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) proveniente do repasse do **Bloco Financiamento de Gestão SUS - Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**, através do Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde depositado na agência nº 0073-6, Banco do Brasil, conta corrente nº 88.244-5.

1) Receita Arrecadada em Janeiro à Setembro de 2024	R\$4.248.748,45
2) Rendimento de Aplicação em Janeiro à Setembro de 2024	R\$ 64.795,19
3) Total da Receita Arrecadada em Janeiro à Setembro de 2024	R\$ 4.313.543,64
4) (-) Despesa Orçada exercício de 2024	R\$ 2.108.000,00
5) (-) Decreto nº 619/2024 – Utilizado	R\$ 1.143.315,32
6) (-) Decreto nº 645/2024 – Utilizado	R\$ 1.062.228,32
7) Saldo Disponível	0,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 04 de outubro de 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal